Parecer nº 20, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 104, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com municípios vizinhos para execução de obras de infraestrutura rural, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cabral/PL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 104, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com municípios vizinhos para execução de obras de infraestrutura rural, e dá outras providências.

O convênio será firmado por meio de Termo de Cooperação Técnica/Financeira elaborado especificamente para determinada obra.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 104, de 2021, entendo que a proposta será positiva ao Município, uma vez os convênios a serem firmado têm por objetivo melhorias nas obras de infraestrutura rural, como estradas rurais, pontes, etc., visando manter boas condições de trafegabilidade, escoamento de produção agropecuária e o transporte escolar em toda a região.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei nº 104, de 2021.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei n° 104, de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Cabral
Vereador/PL
Membro
Relator do Projeto

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 25 de agosto de 2021.

RECEBIDO EM 26/08/2021 às 13:40
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa